



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 308/2015

Data: 22.12.2015

Ementa: exonera Adeildo Maurício da Silva, Assessor do Departamento de Estradas de Rodagem.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001160.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ADEILDO MAURICIO DA SILVA**, CI/RG nº 6.865.107-7 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Estradas de Rodagem, símbolo CC-04, a partir de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 138/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10555 de 23.12.2015 – página C 11 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0904 de 24.12.2015